



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 169/2025-GABS/SEMED, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Nomeia o **fiscal do contrato** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa Ferreira Comercial LTDA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº. 1.821, de 13 de março de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 013/2025/SEMED/PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

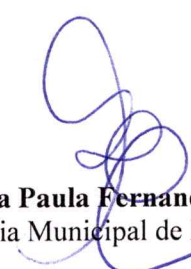
Fiscal Titular	Cleide Maria Pires Miranda – Matrícula 8451 – CDL/SEMED
Fiscal Substituto	Paker Sullivan Farias do Carmo – Matrícula 28550/3 – CAD/SEMED
Contrato	013/2025/SEMED/PMA
Contratada	FERREIRA COMERCIAL LTDA
Objeto	Este Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA E SUAS UNIDADES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD em conformidade com o processo licitatório n.º 2781/2025, na modalidade pregão eletrônico SRP n.º 042/2024/CIMESMI-MG, do tipo menor preço por lote e Ata de Registro de Preços, n.º 001/2025 e 002/2025, sob a regência da Lei Federal n.º. 14.133/2021 e demais atinentes a matéria, cada qual naquilo que couber.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 22 de abril de 2024.


Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação